



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

**Projeto: “Curso Introdutório do Software R e Aplicações em Estatística”**

A Coordenação do Projeto “Curso Introdutório do Software R e Aplicações em Estatística”, torna pública a inscrição para seleção de **01 (um) bolsista** para atuar em suas ações, nos termos deste edital. O bolsista selecionado atuará nas atividades do projeto, conforme com o Edital PROEX 11/2020: Ações on-line de extensão universitária: UFAC/Comunidade.

### **1. Requisitos**

1.1 Para candidatar-se à bolsa o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno(a) matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac;
- b) Ter sido aprovado(a) na disciplina de Estatística Básica ou disciplinas afins, assim como também conhecimento básico do Software R, sendo que este último será um diferencial no candidato;
- c) Ter disponibilidade de 12 (doze horas semanais) para participação nas atividades do projeto sem prejuízos a outras atividades acadêmicas, incluindo, eventualmente, sábados;
- d) Estar equipado com recursos tecnológicos necessários para trabalhar via home office (computador, notebook e smartphone);
- e) Possuir PREFERENCIALMENTE certificado de curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado Núcleo de Tecnologia da Informação ou pelo Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead) e alguma experiência em informática e uso de plataformas digitais de ensino e redes sociais.e)
- f) Não possuir vínculo com nenhuma outra bolsa/estágio da Ufac e de outras instituições oficiais de fomento, comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Paec.
- g) Possuir bom desempenho acadêmico.

### **2. Inscrições**

2.1 Das 00:00 do dia 17 de agosto de 2020 até às 23:59 do dia 21 de agosto de 2020 (horário do Acre) através do seguinte e-mail [rcursoextensao@gmail.com](mailto:rcursoextensao@gmail.com). No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar “Inscrição para seleção de bolsista Edital PROEX 11/2020”.

2.1.1 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) CPF;

- c) E-mail;
- d) Telefone celular;
- e) Curso;
- f) Período;
- g) Matrícula institucional.

2.1.2 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar:

- a) comprovante de regularidade de matrícula;
- b) histórico escolar com CR;
- c) declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I);
- d) certificado de curso de utilizações de plataformas digitais indicado pelo Niead ou de outros cursos na área de informática ou uso de plataformas digitais de ensino, caso o candidato possua. Caso não possua tais certificados, o(a) candidato(a) deverá preencher uma declaração afirmando que, caso seja selecionado(a) para o projeto, realizará o curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Niead (ANEXO II).

### **3. Deferimento das inscrições**

3.1 Os candidatos que não enviarem quaisquer das informações e/ou documentos descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2 terão suas inscrições indeferidas.

3.2 As inscrições deferidas serão divulgadas por e-mail para os candidatos inscritos até o dia 22 de agosto de 2020.

### **4. Das vagas**

4.1 Será oferecida 01 (uma) vaga, para o apoio no desenvolvimento das atividades do curso de extensão.

4.2 Quanto ao horário de atuação do bolsista, este deverá cumprir a carga horária de 12h semanal, ficando à disposição de maneira remota dentro o horário comercial (das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00), conforme a necessidade do projeto;

4.3 É vetado ao candidato realizar inscrição para mais de uma vaga;

4.4 Os classificados além da vaga oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do projeto.

### **5. Processo de seleção**

5.1 A seleção será efetivada por uma comissão formada pela coordenadora do projeto e um colaborador, sendo dividida em duas fases, a saber:

1º - análise de documentação (tem caráter eliminatório) - consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 2 deste Edital, e se esses documentos são autênticos;

2º Entrevista por videoconferência, e-mail ou chamada de vídeo nos dias 25 e 26 de agosto de 2020.

5.2 Os seguintes critérios serão avaliados na entrevista:

- a) interesse pela temática do projeto;

- b) possuir recursos de mídia como computador ou tablet e internet de banda larga com média ou alta velocidade;
- c) experiências com plataformas digitais de ensino e uso de redes sociais, ou comprometimento para adquirir essas experiências, caso seja selecionado;
- d) disponibilidade de horário;
- e) rendimento escolar;
- f) assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia.

## **6. RESULTADO FINAL**

6.1 Ao final da entrevista será atribuída uma nota de 0 a 10 ao candidato(a).

6.2 O(a) candidato(a) que não alcançar a nota mínima 5 (cinco) será desclassificado(a).

6.3 A classificação se dará pela ordem decrescente das notas da entrevista. Será aprovado o(a) primeiro(a) colocado(a).

6.4 A aprovação de 01 (um) candidato será divulgada por e-mail para os candidatos que participaram da entrevista até o dia 27 de agosto de 2020.

## **7. Valor e vigência da bolsa**

7.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) será indicado a uma bolsa de extensão no valor de R\$400 (quatrocentos reais) mensais durante os meses de outubro a novembro de 2020.

7.2 O candidato aprovado deverá realizar um cadastro na Paec até o dia 31 de agosto de 2020. Em seguida, a coordenadora irá referendar o cadastro do candidato aprovado, indicando-o à bolsa, e o candidato indicado deverá confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa.

7.3 A finalização e aprovação do cadastro do bolsista será efetivada pela Proex.

## **8. Contrapartida e avaliação do bolsista.**

8.1 O candidato aprovado no presente edital se compromete a:

- a) preencher o formulário de vulnerabilidade socioeconômica referente ao Edital PROEX PROAS 11/2020, disponível na página eletrônica da UFAC, e enviar à coordenadora, que ficará responsável por encaminhar à Proex;
- b) acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;
- c) divulgação do projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;
- d) abertura, administração e mediação das salas de interação on-line, fóruns e plataformas de videoconferência, publicação de vídeos, textos e exercícios nas plataformas digitais, responder e/ou administrar às dúvidas e perguntas dos participantes do projeto;
- e) apresentar palestras acadêmicas on-line em conjunto com o coordenador, colaboradores do projeto;
- f) elaborar e/ou corrigir questões e exercícios para os participantes do projeto sob orientação da coordenadora e colaboradores;

g) auxiliar à coordenadora e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;

h) apresentar relatório de atividades mensal na Paec, obedecendo aos devidos prazos;

8.2 O bolsista poderá ser desligado do projeto e substituído caso não se mostre assíduo, participativo e dedicado ao projeto.

#### **10. Cronograma de execução**

Ação	Data
Período de inscrição por e-mail	17 a 21 de agosto de 2020
Deferimento das inscrições	22 de agosto de 2020
Análise de documentação e divulgação da data e horário das entrevistas por e-mail	22 de agosto de 2020
Entrevista por videoconferência ou e-mail	25 e 26 de agosto de 2020
Resultado final	27 de agosto de 2020
Cadastro de bolsista aprovado na Paec	Até 31 de agosto de 2020

#### **11. Disposições Gerais**

11.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, os candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails.

O coordenador do projeto não se responsabilizará por casos omissos.

Rio Branco, Acre, 17 de agosto de 2020.

**Coordenadora:** Profa. Dra. Lorena Yanet Cáceres Tomaya



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

ANEXO I  
EDITAL PROEX PROAS nº 11/2020

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao projeto de extensão “Curso Introdutório do Software R e Aplicações em Estatística” no período de outubro a novembro de 2020, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pela coordenadora do projeto, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

ANEXO II  
EDITAL PROEX PROAS nº 11/2020

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a realizar curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação ou Núcleo de Interiorização e Educação a Distância a fim de melhor apoiar o projeto no uso das plataformas virtuais, caso seja selecionado como bolsista.

Rio Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente